



**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania  
Instituto de Segurança Social da  
Madeira, IP-RAM**

**BALANÇO SOCIAL  
ANO 2019**



### Introdução

O presente documento apresenta o Balanço Social do Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM, IP-RAM) do ano de 2019. O Balanço Social constitui um importante instrumento de planeamento, organização e controlo de recursos humanos a par do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR.

O Balanço Social foi institucionalizado para os serviços e organismos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e tornado obrigatório, como medida de modernização, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, sendo um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão dos recursos humanos, incluído no respetivo ciclo anual de gestão, que deve ser elaborado anualmente, no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano anterior, de acordo com a organização e estrutura previstas no aludido Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com o DLR n.º 40/2008/M de 10 de dezembro, diploma que adapta à Região Autónoma da Madeira o citado Decreto-lei e determina no seu artigo 3º, o envio do Balanço Social até 15 de abril de cada ano, ao serviço do Governo Regional com competência em matéria de Administração Pública e revisto pela Portaria n.º 27/2010, de 29 de abril, e ainda de acordo com as instruções disponibilizadas na página eletrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), bem como da Direcção Regional de Administração Pública e Modernização Administrativa (DRAPMA).

O presente balanço social, foi elaborado em cumprimento dos supracitados normativos e orientações, e os dados para a sua elaboração foram obtidos através da base de dados de gestão de recursos humanos disponível através do software GESVEN-GRH e da Base de dados de formação (ACESS), tendo os dados sobre a disciplina sido disponibilizados pelo Gabinete Jurídico. Assim, o presente documento fornece um conjunto de indicadores da situação do ISSM, IP-RAM, nas áreas dos recursos humanos e dos recursos financeiros a estes afetos.

Da análise e avaliação dos dados facultados, é possível partir para uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o desenvolvimento das suas competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços prestados pelo ISSM,IP-RAM face às crescentes competências atribuídas.

### **Enquadramento legal e atribuições do ISSM, IP-RAM**

O Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM, IP-RAM) na qualidade de Instituição Pública de Solidariedade e Segurança Social, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, classificando-se como instituto público de regime especial nos termos da lei, o qual se rege pela sua lei orgânica e pelas normas aplicáveis do regime jurídico dos institutos públicos. O ISSM, IP-RAM tem a sua sede no Funchal, mantém vários serviços locais de proximidade com o cidadão e ainda dispõe de estabelecimentos integrados. A partir de agosto de 2016, passou a integrar as atribuições no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, tendo aumentado o número de serviços, estabelecimentos, e efetivos a cargo. O aumento das atribuições do ISSM,IP-RAM resultou da reestruturação da administração pública na Região Autónoma da Madeira, a qual determinou à Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais as atribuições relativas ao desenvolvimento funcional e integral de competências de pessoas com deficiência, as quais transitaram do Gabinete da referida Secretaria Regional para o ISSM, IP – RAM, em agosto de 2016, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, que procedeu à segunda alteração à orgânica do ISSM, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro e alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto. O ISSM, IP-RAM tem jurisdição sobre todo o território da Região Autónoma da Madeira, sendo, nomeadamente, a instituição competente relativamente, aos beneficiários de segurança social com residência na Região Autónoma da Madeira, e aos contribuintes de segurança social, sejam entidades empregadoras ou equiparadas e trabalhadores independentes com sede, direção efetiva, domicílio profissional ou residência na RAM, ainda que detenham estabelecimentos, locais de trabalho ou sucursais fora do território regional. A reestruturação do ISSM, IP -RAM, operada a partir de agosto, traduziu-se no alargamento do âmbito de intervenção social na área da segurança social, com a introdução de um novo desafio na missão do instituto- a área da deficiência. Manteve-se a sua natureza de instituto público de solidariedade e segurança social da Região Autónoma da Madeira, de regime especial previsto no regime jurídico dos institutos públicos, bem como, o exercício da sua atividade sob tutela e superintendência da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais. Assim à missão do ISSM,IP-RAM que consiste, genericamente na gestão dos regimes de Segurança Social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes dos regimes de segurança social, a gestão da recuperação da dívida e o exercício de ação social, bem como, assegurar a aplicação dos instrumentos internacionais de segurança social na RAM, acrescem novas atribuições no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, designadamente, assegurar o desenvolvimento funcional e integral de competências de pessoas com deficiência, numa perspetiva de inclusão, de reabilitação e terapêutica, de apoio psicossocial e familiar, que propicie bem estar, saúde geral, envelhecimento ativo e qualidade de vida.

### **Estrutura e organização do ISSM, IP-RAM**

A organização interna e as respetivas competências dos serviços e dos estabelecimentos integrados que funcionam na dependência do ISSM,IP-RAM, foram alterados a partir de janeiro de 2017 na sequência da aprovação dos Estatutos através da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

O presente balanço social com referência a 31 de dezembro de 2019 retrata a estrutura organizativa do ISSM, IP-RAM, contendo a distribuição dos efetivos na referida estrutura.

### **Vínculos e Carreiras**

Nos últimos anos as alterações decorrentes do regime de vinculação, carreiras e remunerações conduziram necessariamente à adaptação do Balanço Social à nova realidade social da administração pública regional, e por conseguinte, regista-se, na sua estrutura, diferenças, designadamente no que concerne à relação jurídica de emprego e às carreiras.

Numa breve síntese sobre a relação jurídica de emprego na Administração Pública Regional, importa referir que é a partir de 2010, que é alterada a modalidade de vinculação, isto é, a nomeação é substituída pelo contrato de trabalho funções públicas. Com efeito, desde 2009 que todos os trabalhadores da Administração Pública central e local haviam passado para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no entanto, na Administração Pública Regional, manteve-se até 2010, o vínculo de nomeação aos trabalhadores nomeados definitivamente, nos termos do nº 1 do artigo 4º do DLR nº 1/2009/M de 12 de janeiro, que adaptou à região a Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro. Esta alteração do vínculo, ocorreu por força do Acórdão do Tribunal Constitucional nº 256/2010, publicado no Diário da República, I série, nº 176, de 9 de setembro, no qual é declarada ilegalidade com força obrigatória geral nas normas contidas no nº 1 e 2 do citado artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 1 /2009/M de 12 de janeiro, por violação do Artigo 79º do nº 2 do Estatuto Político -Administrativo da Região Autónoma da Madeira. Assim, na sequência do referido Acórdão a manutenção do vínculo de nomeação definitiva dos trabalhadores da Administração Regional previsto no citado diploma, deixa de existir, ou antes constitui uma exceção para alguns. A nomeação definitiva mantém-se apenas para as atividades identificadas no Artigo 10º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, designadamente as seguintes: Missões genéricas e específicas das Forças Armadas em quadros permanentes; Representação Externa do Estado; Informações de segurança; Investigação criminal; Segurança pública e Inspeção e mantém

– se ainda hoje para as mesmas atividades, por força do artigo 8º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

No caso do ISSM,IP-RAM, apenas os inspetores mantêm o vínculo de nomeação definitiva. Consequentemente o primeiro quadro do balanço Social, isto é, o quadro dos recursos humanos, o qual apresenta a distribuição dos efetivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego, reflete a partir de 2010, esta realidade.

Numa breve síntese sobre as carreiras, importa referir que ocorreram alterações, a partir de 1 de janeiro de 2009, designadamente, deu-se a transição dos trabalhadores para as novas carreiras, por força do nº 7 do Artigo 118º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 12º do DL121/2008 de 11 de julho. Resulta da aplicação dessas normas, a fusão dalgumas carreiras de regime geral para as novas carreiras gerais.

### **Evolução dos Recursos Humanos:**

O Balanço Social de 2019, mantém a mesma tendência de anos anteriores, no que concerne à redução do número de efetivos globais. O número de efetivos globais de 2019 (1311) decresceu em relação aos anos anteriores, em 2018 (1352), 2017 (1354) e 2016 (1392). Registou-se em 2016 o aumento do número dos efetivos globais, em relação a 2015 (1187) mas este aumento resultou exclusivamente, da transferência de serviços da Reabilitação e Deficiência do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais para o ISSM, IP – RAM, em agosto de 2016, e a correspondente afetação de pessoal que neles exerciam funções.

Verifica-se em 2019 (81) o aumento do número de saídas de efetivos em relação aos anos anteriores, pois em 2018 registaram-se 62, em 2017, 74, em 2016, 73 e em 2015, 74 saídas. Refira-se que em 2019 (18) voltou a aumentar as saídas por aposentação, que em 2018 (9) tinham sido sensivelmente inferiores a 2017 (10) e em 2016 (14). Por conseguinte, mantém –se a tendência decrescente no número de efetivos no ISSM, IP-RAM, a qual se acentuou com maior expressão a partir de 2009 e atingiu o valor mais baixo desde 1997, no ano de 2019.

Importa referir a este nível, que no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro para a Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), o Governo Regional assumiu o compromisso de introduzir um mecanismo de controlo dos recursos humanos – o Plano Previsional e de estratégia de implementação da redução do número de trabalhadores em funções públicas, estabelecendo como meta os 2 % ao ano. Com efeito, o referido mecanismo de controlo foi introduzido no segundo semestre de 2012, tendo-se, desde então, registado uma

## Balanço Social 2019

---

redução acima dos 2%, resultante, maioritariamente, do número de aposentações definitivas. Refira-se que em 2013 esta redução atingiu o dobro em relação à meta pré-estabelecida pela Administração Regional ou seja, obteve-se uma redução de efetivos de 4,69%. Importa igualmente referir, que desde 2014, registou-se uma nova forma de contabilizar as saídas no balanço social e no Plano Previsional decorrentes da diferenciação do conceito de ausência. Com efeito, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, determina a suspensão do vínculo de emprego público, na situação de doença que se prolongue por mais de 30 dias. Por essa razão, no balanço social passamos a contabilizar como saídas, as ausências por doença desde que se verifique a suspensão do vínculo, enquanto que no plano previsional, são contabilizadas as saídas, só após seis meses de ausência. Por tal facto, o número das saídas, nos dois documentos não podem ser comparáveis.

Quanto ao motivo das 81 saídas, verifica-se que 49 são por doença (ausência superior a 30 dias), 19 definitivas (1 falecimento e 18 aposentações), 7 mobilidades, 1 licença sem vencimento, 2 cessação do cargo dirigente, 2 saídas para desempenhar funções como membro do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e 1 saída para desempenhar o mandato de deputado na Assembleia Legislativa Regional.

Quanto à caracterização dos recursos humanos, refira-se que maioritariamente são mulheres (86%) enquanto os homens representam apenas 14%.

Quanto às atividades destacam-se as operacionais, que ocupam cerca de 53,5% dos efetivos globais, tendo este rácio sofrido um ligeiro abrandamento em relação a 2018, que se situava em 55%.

Seguem-se as atividades administrativas que apresentam uma estagnação no crescimento (26%) em relação a 2018 (26%), refira-se que o recrutamento para a atividade administrativa resulta das mobilidades intercarreiras.

As atividades técnicas são exercidas por apenas 12,7 % dos efetivos e cerca de 3% exercem funções de direção. As carreiras e corpos especiais, onde se incluem as atividades inspetivas e de diagnóstico e terapêutica, ocupam pouco mais de 1% dos efetivos.

Podemos afirmar que o balanço social de 2019, regista igualmente a tendência de envelhecimento gradual dos recursos humanos.

Se analisarmos os anos anteriores, regista-se um número reduzido de entradas, a taxa de emprego jovem é nula contribuindo para que o número médio das idades aumente progressivamente. Neste balanço tal como nos anteriores regista-se o aumento da média etária do pessoal do ISSM, IP-RAM situando-se nos 53 anos. Refira-se

que em 2018 esta média situava-se nos 52 anos. Prevê-se a continuidade desta tendência nos próximos anos. Podemos mesmo afirmar que será de forma significativa o envelhecimento global dos efetivos, constata-se a inexistência de efetivos entre os 18 e 24 anos e os 25 e 29 anos e verificando-se o aumento progressivo do número de efetivos nas classes etárias mais altas, em virtude dos condicionalismos impostos pelo atual regime para aposentação.

Ao presente trabalho acrescem indicadores sociais, dos quais destacamos, o gráfico com a evolução de efetivos desde 1997 até 2019, refletindo a evolução e as tendências, ao longo de duas décadas. O cálculo de indicadores e rácios, designadamente, taxa de tecnicidade, enquadramento, feminização, emprego de jovens e envelhecimento, constam do documento, à semelhança de anos anteriores.

Helena Bettencourt Góis Neves da Costa

**“NÃO HÁ DUAS ORGANIZAÇÕES IGUAIS, ASSIM COMO NÃO HÁ DUAS PESSOAS IGUAIS.”**

A. CHIAVENATO, IN TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ELABORADO POR:**

**Dr.<sup>a</sup> Helena P. B. G. Neves da Costa – Diretora de  
Departamento de Gestão de Recursos Humanos**

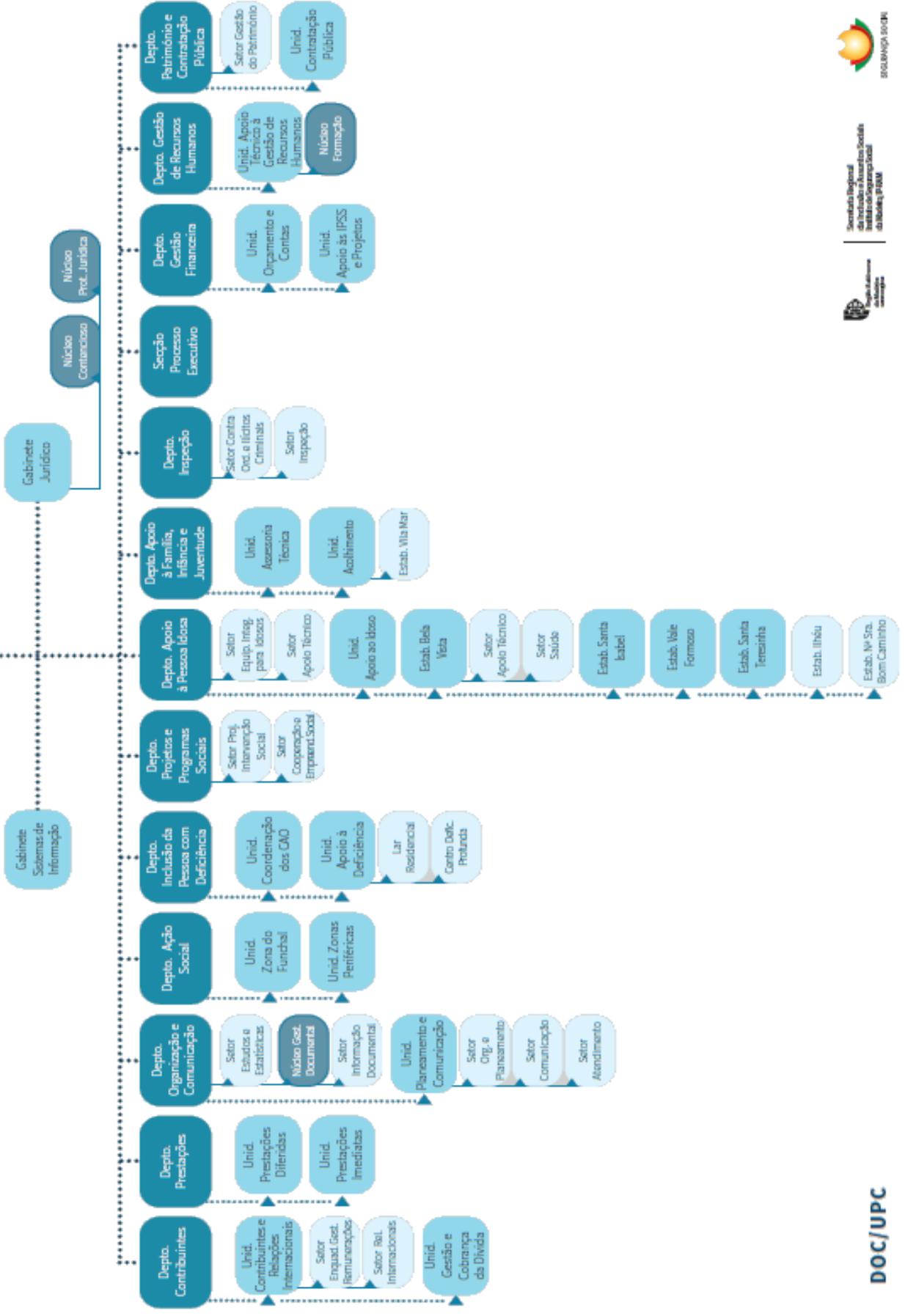
**Roberto Rodrigues – Assistente Técnico**

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>GRÁFICOS E INDICADORES</b> .....	<b>10</b>
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>20</b>
1.1. EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO .....	20
1.2. ESTRUTURA ETÁRIA .....	21
1.3 NÍVEL MÉDIO DE IDADE .....	21
1.4 ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES .....	22
1.5 NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE .....	23
1.6 TRABALHADORES ESTRANGEIROS .....	23
1.7 TRABALHADORES DEFICIENTES .....	23
1.8 ESTRUTURA HABILITACIONAL .....	24
1.9 ADMISSÕES DURANTE O ANO .....	25
1.10 SAÍDAS DURANTE O ANO .....	26
1.11 MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES NOMEADOS .....	27
1.12 MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS .....	28
1.13 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO .....	29
1.14 ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO / PROMOÇÕES .....	29
1.15 MODALIDADE DE HORÁRIO .....	30
1.16 TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS .....	31
1.17 AUSÊNCIAS AO TRABALHO (DIAS DE AUSÊNCIA) .....	32
1.18 HORAS NÃO TRABALHADAS .....	33
<b>2. ENCARGOS COM PESSOAL</b> .....	<b>33</b>
<b>3. HIGIENE E SEGURANÇA</b> .....	<b>34</b>
3.1 ACIDENTES DE SERVIÇO .....	34
3.2 DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	35
3.3. ATIVIDADES DE MEDICINA NO TRABALHO .....	35
3.4. INTERVENÇÕES DAS COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA .....	35
3.5. EFECTIVOS RECLASSIFICADAS OU RELOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO .....	35
3.6. AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA REALIZADAS .....	36
3.7. CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS .....	36
<b>4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	<b>37</b>
4.1 NÚMERO DE AÇÕES .....	37
4.2 NÚMERO DE PARTICIPANTES .....	37
4.4 CUSTOS DE FORMAÇÃO .....	38
<b>5. PRESTAÇÕES SOCIAIS</b> .....	<b>38</b>
<b>6. RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b> .....	<b>39</b>
<b>7. COBERTURA GEOGRÁFICA POR CONCELHOS</b> .....	<b>40</b>
<b>8. COBERTURA DE QUADROS</b> .....	<b>41</b>

# CONSELHO DIRETIVO

# Fiscal Único

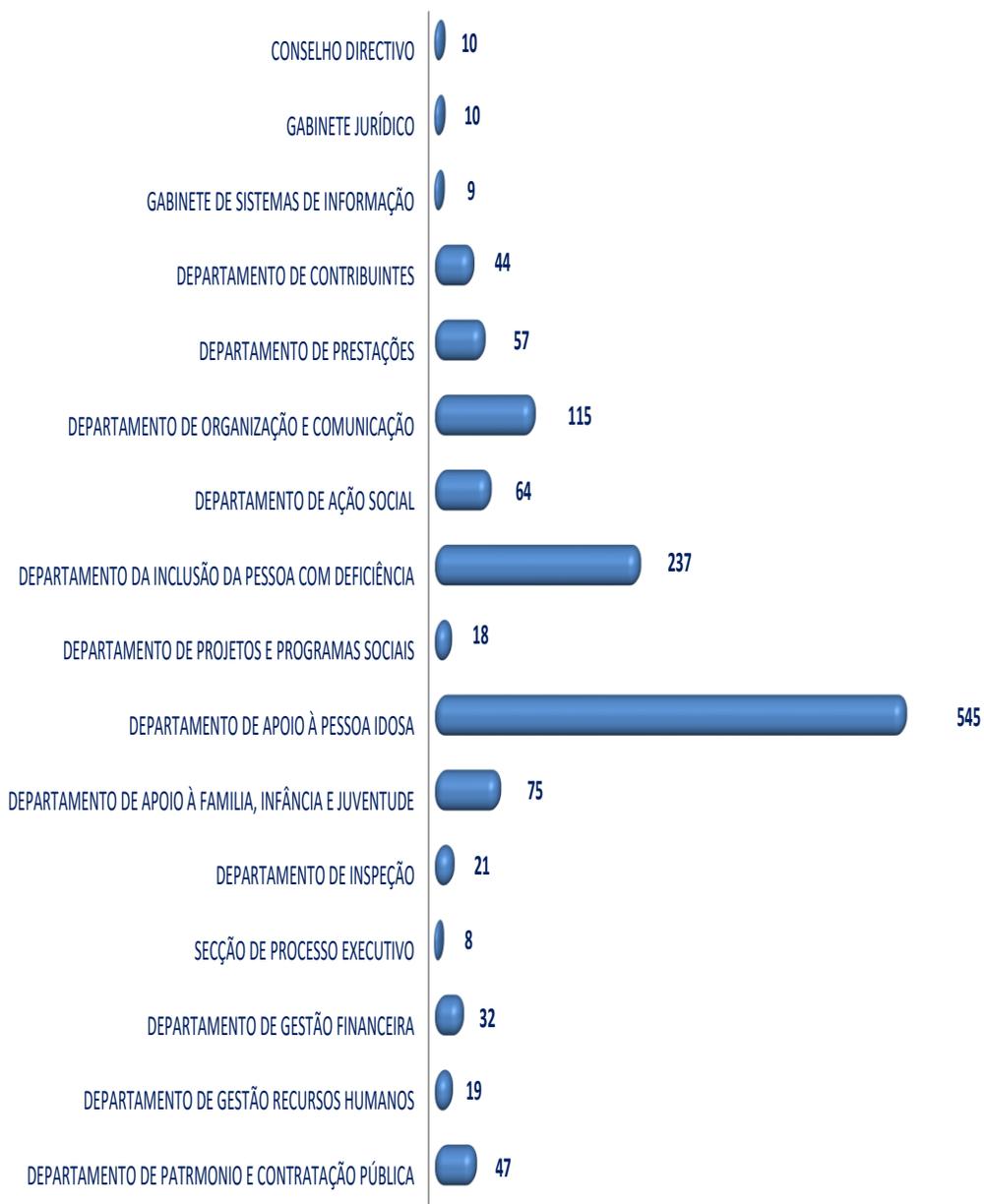


Secretaria Regional  
da Inclusão e Assuntos Sociais  
Instituto Regional Social  
da Madeira, I.R.S.M.



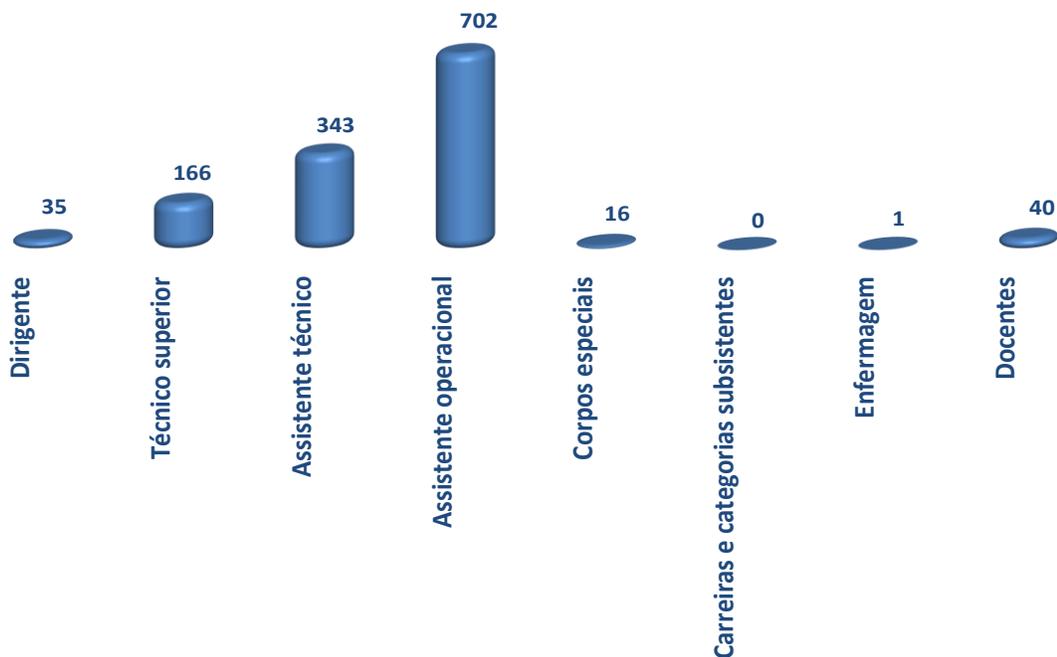
GRÁFICOS E INDICADORES

Total de efetivos por estrutura do ISSM



### Efetivos por grupos de pessoal

A carreira de assistente operacional representa 53,5% dos RH do ISSM e tem como função, essencialmente, o apoio à terceira idade junto das populações e Estabelecimentos no âmbito do sistema de Ação Social.



Os indicadores de tecnicidade registam um ligeiro aumento, contrariando a tendência iniciada em 2016. Relativamente ao indicador de enquadramento verifica-se uma estagnação, enquanto que o indicador de feminização, volta a registar um recuo à imagem de 2016 e 2014, contrariando assim o sentido de crescimento nos últimos anos.

#### Indicador de tecnicidade (sentido restrito):

$$\frac{\text{Pessoal técnico superior}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 12,7\%$$

#### Indicador de tecnicidade (sentido lato):

$$\frac{\text{Pessoal técnico superior} + \text{Pessoal informática}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 13,3\%$$

#### Indicador de enquadramento:

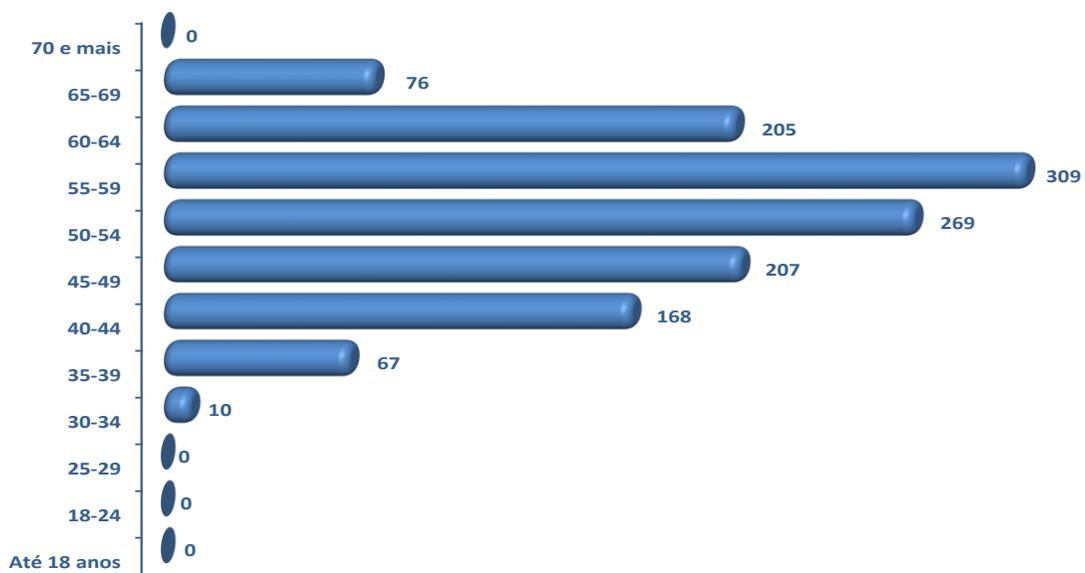
$$\frac{\text{Pessoal dirigente}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 2,7\%$$

#### Indicador de feminização:

$$\frac{\text{Total de efetivos (mulheres)}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = 85,6\%$$

### Total de efetivos por classes etárias

Seguindo a tendência do envelhecimento gradual dos efetivos, a classe modal passa a situar-se na faixa dos 55 a 59 anos, sendo a idade média em 2019 de 52,5 anos, continuando assim a aumentar em relação ao ano anterior que era de 50,1 anos. A inexistência de efetivos jovens reflete a tendência que já vinha a se verificar nos últimos 10 anos. Em 2009 eram cerca de 66, em 2010 passaram para 40 jovens, em 2011 apenas 34, em 2012 diminuiu para 22, em 2013 diminuiu para 15, em 2014 para 7, em 2015 foram só 4 e desde 2016 não existe efetivos jovens com idade inferior a 30 anos de idade. Por outro lado continua a se verificar aumentou do número de efetivos nas classes etárias mais altas.



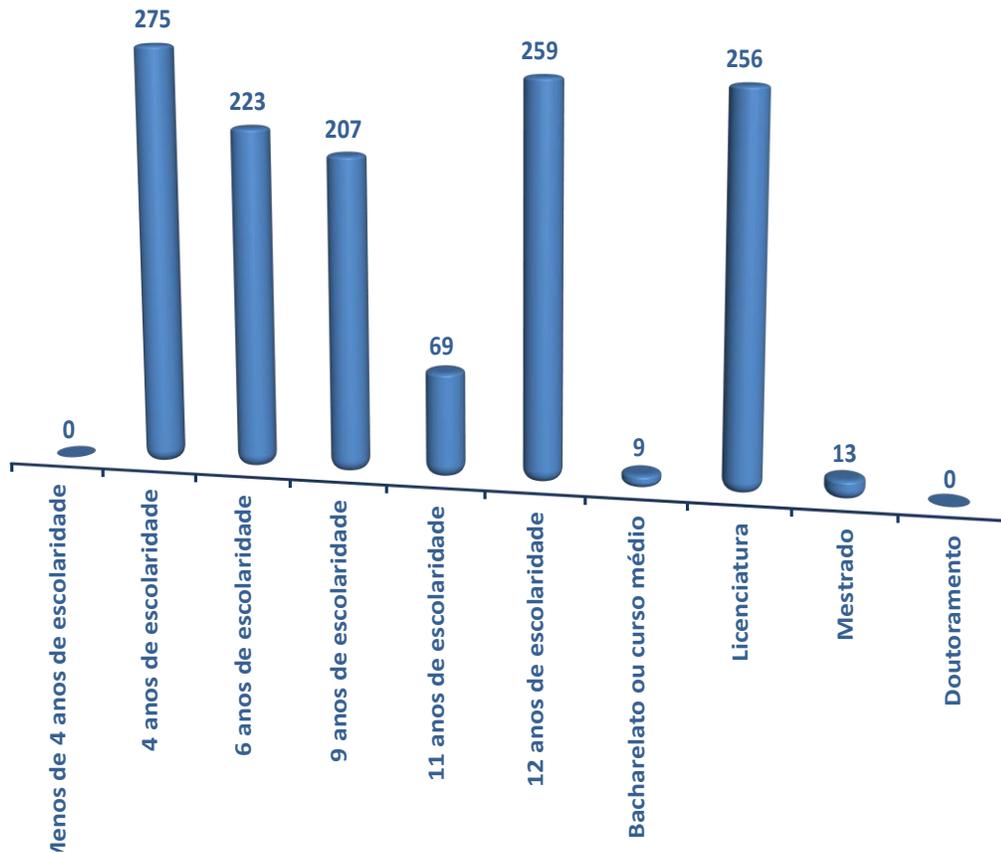
#### Indicador de emprego de jovens:

$$\frac{\text{Efetivos jovens (até 29 anos)}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = \mathbf{0\%}$$

#### Indicador de envelhecimento:

$$\frac{\text{Efetivos com idade acima dos 55 anos}}{\text{Total de efetivos}} \times 100 = \mathbf{45\%}$$

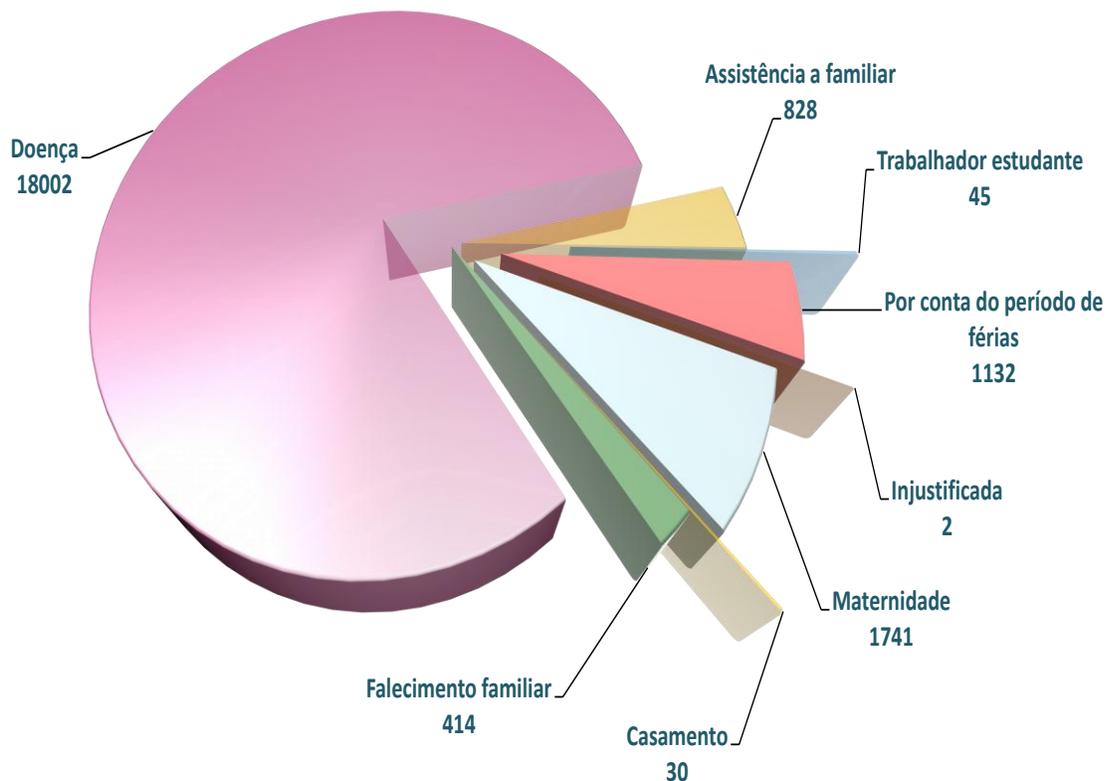
O nível de escolaridade baixo mantém-se ao longo dos anos, sobretudo pelo peso dos assistentes operacionais na estrutura da organização, verificando-se um ligeiro recuo como consequência das aposentações e bem como das mobilidades intercarreiras, que deu origem a um ligeiro aumento no número de efetivos com formação superior.



### Indicador de formação superior:

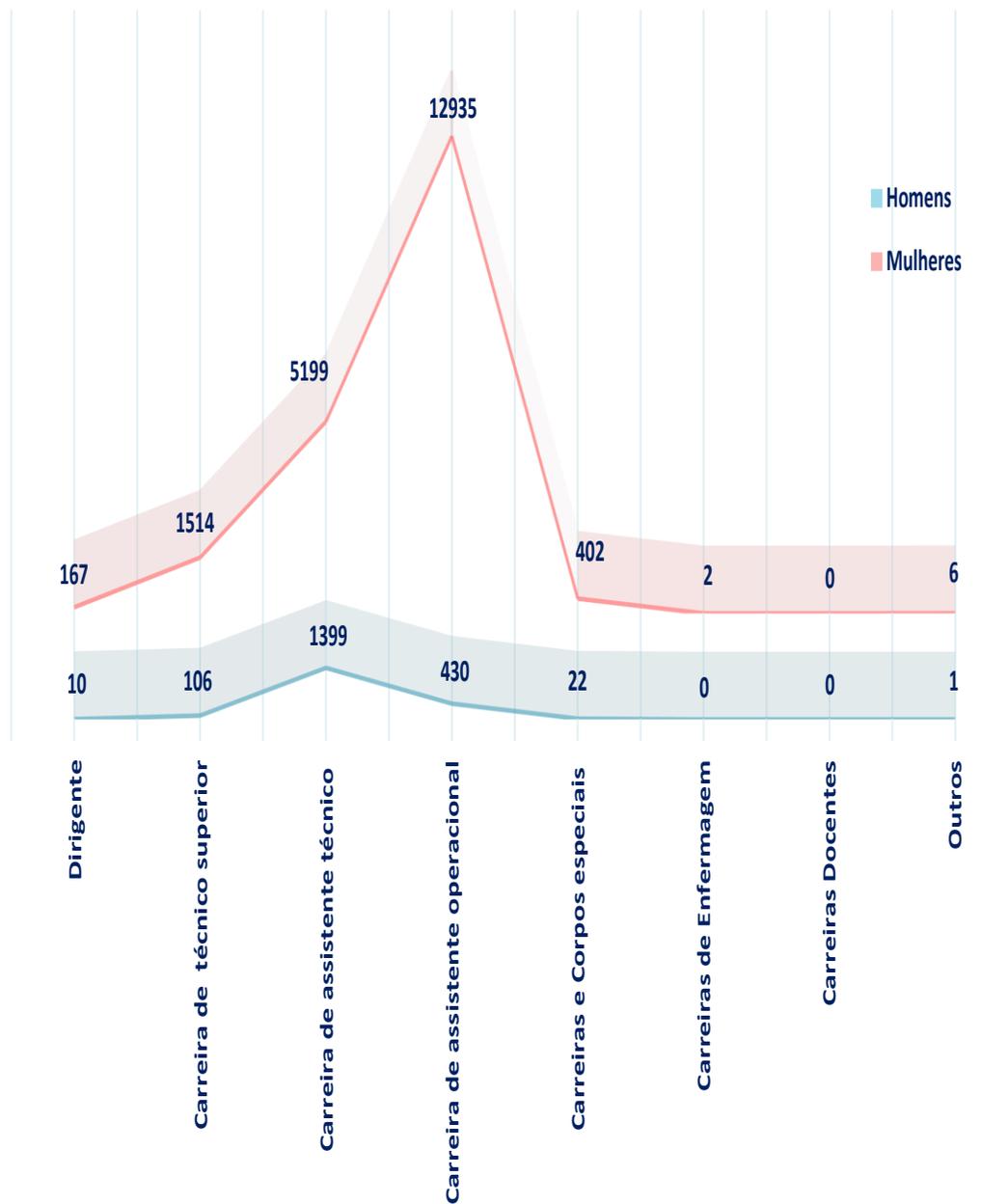
$$\frac{\text{efetivos com bacharelato} + \text{licenciatura} + \text{mestrado} + \text{doutoramento}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 21,2 \%$$

### Dias de ausêcia por tipo



As faltas por doença continuam a ser a principal razão de absentismo, verificando-se um ligeiro recuo no número de dias de ausência por este motivo voltando assim á tendência a diminuir constatada em 2016 e 2017.

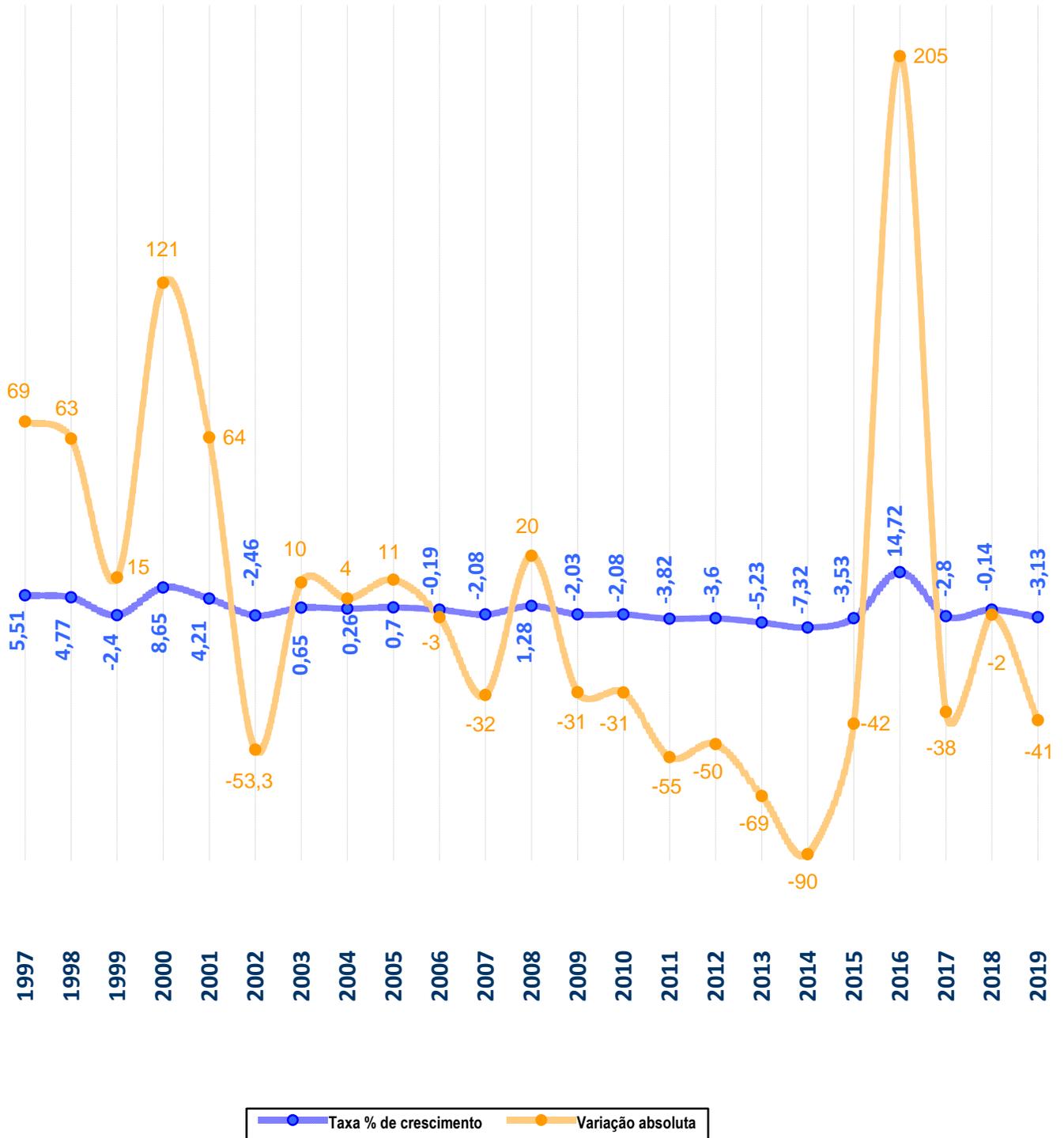
### Dias de ausência por grupo de pessoal



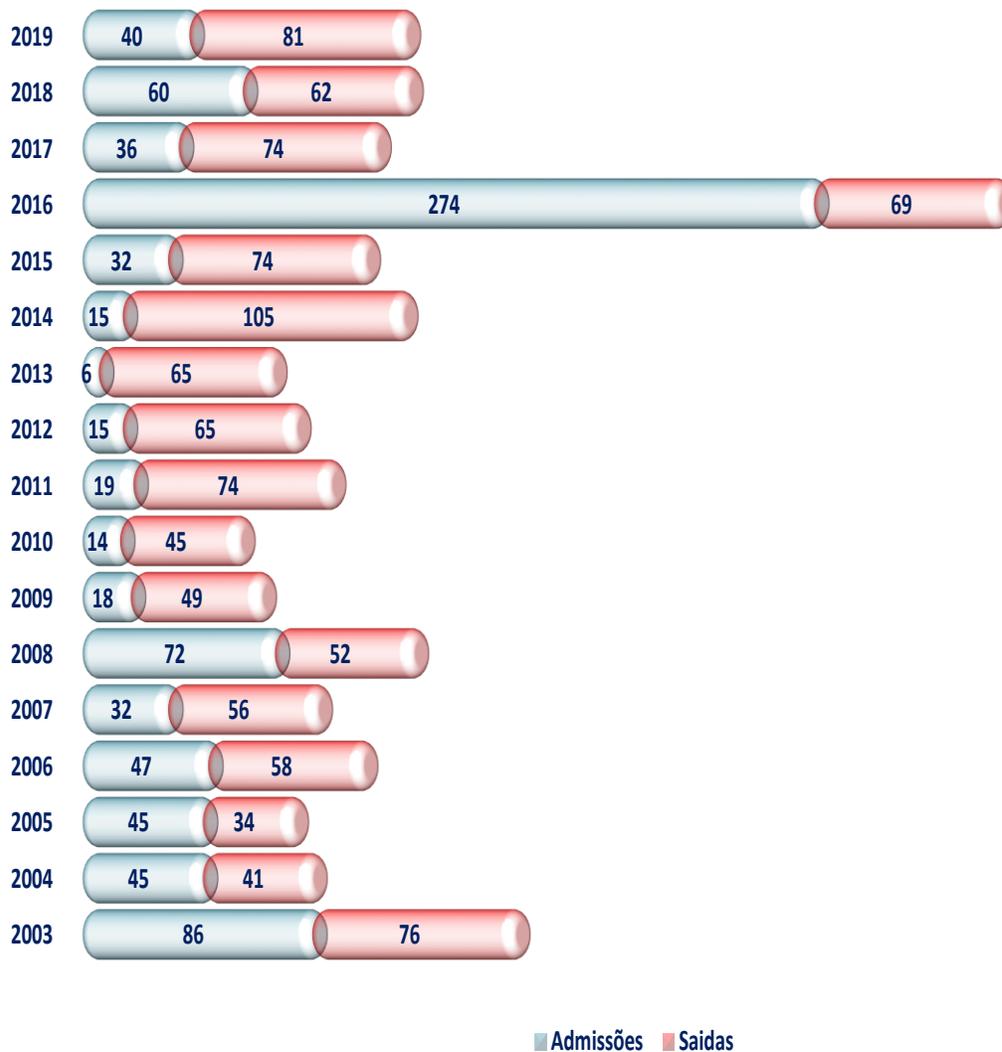
## Efetivos globais do ISSM entre 1997 e 2019



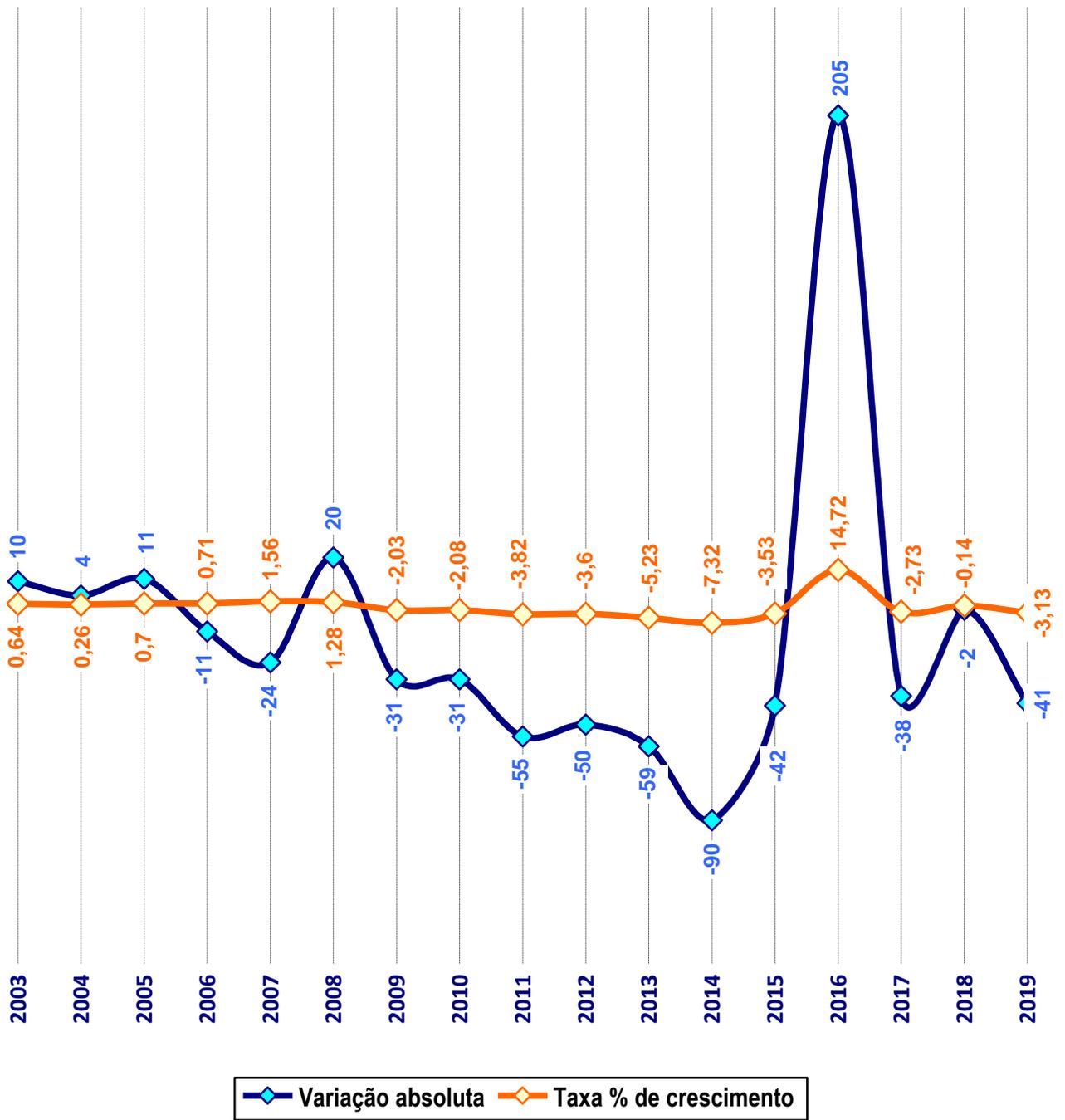
Varição dos efetivos globais ISSM entre 1996 e 2019



## Admissões e saídas do ISSM entre 2003 e 2019



Variao das admissões e saidas do ISSM entre 2003 e 2019



## 1. RECURSOS HUMANOS

### 1.1. Efetivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego

1. Recursos humanos		<i>Dirigente</i>	<i>Carreira Técnico Superior</i>	<i>Carreira Assistente Técnico</i>	<i>Carreira Assistente Operacional</i>	<i>Carreiras e Corpos especiais</i>	<i>Carreiras de Enfermagem</i>	<i>Carreiras Docentes</i>	<i>Outros</i>	<b>Total</b>
1.1 Total de Efetivos	H	5	21	64	74	6		17	2	<b>189</b>
	M	30	145	279	628	10	1	23	6	<b>1122</b>
	T	<b>35</b>	<b>166</b>	<b>343</b>	<b>702</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1311</b>
1.1.1 Nomeação	H					5			1	<b>6</b>
	M					4			1	<b>5</b>
	T					<b>9</b>			<b>2</b>	<b>11</b>
1.1.2 Contrato por tempo indeterminado	H	5	21	63	74	1			1	<b>165</b>
	M	26	144	277	628	6			5	<b>1086</b>
	T	<b>31</b>	<b>165</b>	<b>340</b>	<b>702</b>	<b>7</b>			<b>6</b>	<b>1251</b>
1.1.3 Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H									
	M									
	T									
1.1.4 Outros (1)	H			1				17		<b>18</b>
	M	4	1	2			1	23		<b>31</b>
	T	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>			<b>1</b>	<b>40</b>		<b>49</b>
1.1.5 Total		<b>35</b>	<b>166</b>	<b>343</b>	<b>702</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1311</b>

<sup>1</sup> Comissão de serviço, requisitados ou mobilidade interna no I.S.S.M.

## 1.2. Estrutura Etária

<b>1.2 Estrutura Etária</b> (em 31 de Dezembro)	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>
Até aos 18 anos	0	0	<b>0</b>
18 – 24	0	0	<b>0</b>
25 – 29	0	0	<b>0</b>
30 – 34	0	10	<b>10</b>
35 – 39	11	56	<b>67</b>
40 – 44	38	130	<b>168</b>
45 – 49	42	165	<b>207</b>
50 – 54	26	243	<b>269</b>
55 – 59	34	275	<b>309</b>
60 – 64	31	174	<b>205</b>
65 – 69	7	69	<b>76</b>
70 e mais anos	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>189</b>	<b>1122</b>	<b>1311</b>

## 1.3 Nível Médio de Idade

<b>1.3 Nível médio de idades</b>	$\frac{\text{Soma das Idades}}{\text{Total de Efetivos}}$	<b>52,59</b>
<b>Nível médio etário masculino</b>	$\frac{\text{Soma das Idades}}{\text{Total de Efetivos}}$	<b>50,93</b>
<b>Nível médio etário feminino</b>	$\frac{\text{Soma das Idades}}{\text{Total de Efetivos}}$	<b>52,87</b>

## 1.4 Estrutura de antiguidades<sup>2</sup>

1.4 - ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
<b>Até 5 anos</b>	17	33	<b>50</b>	0	3	14	0	0	0	33	0	<b>50</b>
<b>5-9</b>	1	11	<b>12</b>	1	6	4	1	0	0	0	0	<b>12</b>
<b>10-14</b>	19	140	<b>159</b>	6	36	30	85	1	0	1	0	<b>159</b>
<b>15-19</b>	39	236	<b>275</b>	10	59	78	121	2	0	5	0	<b>275</b>
<b>20-24</b>	30	230	<b>260</b>	7	41	44	159	5	0	0	4	<b>260</b>
<b>25-29</b>	41	257	<b>298</b>	4	12	76	201	5	0	0	0	<b>298</b>
<b>30-35</b>	25	117	<b>142</b>	5	7	52	74	2	0	1	1	<b>142</b>
<b>Mais de 36</b>	17	98	<b>115</b>	2	2	45	61	1	1	0	3	<b>115</b>

---

<sup>2</sup> Não inclui as prestações de serviço

### **1.5 Nível médio de antiguidade**

<b>1.5 Nível médio de antiguidade</b>	<b>Soma das antiguidades</b> <b>Total de efetivos</b>	22,63
<b>1.5.1 Nível médio de antiguidade masculino</b>	<b>Soma das antiguidades</b> <b>Total de efetivos</b>	22,48
<b>1.5.2 Nível médio de antiguidade feminino</b>	<b>Soma das antiguidades</b> <b>Total de efetivos</b>	22,61

### **1.6 Trabalhadores Estrangeiros**

<b>1.6 Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
1.6.1 De países da UE	1	3	<b>4</b>
1.6.2 Dos PALOP	-	1	<b>1</b>
1.6.3 Do Brasil	-	-	-
1.6.4 De outros países	2	1	<b>3</b>

### **1.7 Trabalhadores Deficientes**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>1.7 Trabalhadores deficientes</b>	6	20	<b>26</b>

### ***1.8 Estrutura habilitacional***

<b>1.8 Estrutura habilitacional (em 31 de Dezembro)</b>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	<b>0</b>	0%
4 anos de escolaridade	29	246	<b>275</b>	21%
6 anos de escolaridade	32	191	<b>233</b>	17%
9 anos de escolaridade	33	174	<b>207</b>	16%
11 anos de escolaridade	6	63	<b>69</b>	5%
12 anos de escolaridade	38	221	<b>259</b>	20%
Bacharelato ou curso médio	0	9	<b>9</b>	1%
Licenciatura	49	207	<b>256</b>	20%
Mestrado	2	11	<b>13</b>	1%
Doutoramento	0	0	<b>0</b>	0%

## 1.9 Admissões durante o ano

1.9 Admissões (durante o ano) <sup>3</sup>		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1 Nomeação	H									0
	M	1				1				2
	T	1				1				2
1.9.2 Contrato por tempo indeterminado	H			8						8
	M	1	1	9	17	1				29
	T	1	1	17	17	1				37
1.9.3 Prestação de serviços	H									0
	M									0
	T									0
1.9.4 Outros <sup>4</sup>	H									0
	M							1		1
	T	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>1.9.5 Total</b>	H			8						8
	M			9	17	2		1		32
	T	2	1	17	17	2	0	1	0	40

<sup>3</sup> Consideram-se os efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço.

<sup>4</sup> Efetivos requisitados, mobilidade interna ou destacados no I.S.S.M.

### 1.10 Saídas durante o ano

1.10 Saídas (durante o ano) <sup>5</sup>		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.10.1 Com nomeação	H									0
	M									0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.2 Com contrato	H		1	4	4					9
	M		5	16	48	1				70
	T	0	6	20	52	1	0	0	0	79
1.10.3 Outros	H		1							1
	M		1							1
	T	0	2	0	0	0	0	0	0	2
<b>1.10.4 Total</b>	<b>H</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
	<b>M</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>71</b>
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>

---

<sup>5</sup> Considera-se o total de efetivos saídos definitivamente ou com possibilidade de regresso.

### **1.11 Motivo das Saídas dos trabalhadores nomeados**

<b>1.11 Motivo das saídas dos trabalhadores nomeados<sup>6</sup></b>	<b>Dirigente</b>	<b>Carreira Técnico Superior</b>	<b>Carreira Assistente Técnico</b>	<b>Carreira Assistente Operacional</b>	<b>Carreiras e Corpos especiais</b>	<b>Carreiras de Enfermagem</b>	<b>Carreiras Docentes</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
1.11.1 Falecimento									<b>0</b>
1.11.2 Exoneração									<b>0</b>
1.11.3 Aposentação									<b>0</b>
1.11.4 Limite de idade									<b>0</b>
1.11.5 Aposentação compulsiva									<b>0</b>
1.11.6 Demissão									<b>0</b>
1.11.7 Mútuo acordo									<b>0</b>
1.11.8 Outros <sup>7</sup>									<b>0</b>
<b>1.11.9 Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

---

<sup>6</sup> Considera-se apenas as saídas definitivas de trabalhadores.

<sup>7</sup> Funcionários saídos por transferência, por destacamento e por cedência especial.

**1.12 Motivo das saídas dos trabalhadores contratados**

<b>1.12 Motivo das saídas dos trabalhadores contratados</b>	<b>Dirigente</b>	<b>Carreira Técnico Superior</b>	<b>Carreira Assistente Técnico</b>	<b>Carreira Assistente Operacional</b>	<b>Carreiras e Corpos especiais</b>	<b>Carreiras de Enfermagem</b>	<b>Carreiras Docentes</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>1.12.1 Caducidade</b>			<b>2</b>	<b>17</b>					<b>19</b>
<b>1.12.1.1 Falecimento</b>				<b>1</b>					<b>1</b>
<b>1.12.1.2 Reforma / Aposentação</b>			<b>2</b>	<b>16</b>					<b>18</b>
<b>1.12.1.3 Outras causas de caducidade</b>									<b>0</b>
<b>1.12.2 Revogação</b>									<b>0</b>
<b>1.12.3 Resolução</b>									<b>0</b>
<b>1.12.4 Denúncia</b>									<b>0</b>
<b>1.12.5 Outros</b>		<b>8</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>1</b>				<b>62</b>
<b>1.12.6 Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>

**1.13 Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento**

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	-	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	-	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	-	0
1.13.4	Outras	-	0
		-	0
		-	0

**1.14 Alterações do posicionamento remuneratório / promoções**

1.14	ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO / PROMOÇÕES	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H								
		M								
		T								
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H								
		M								
		T								
1.14.3	TOTAL	H								
		M								
		T								

**1.15 Modalidade de horário**

<b>1.15 Modalidades de horário</b>	<b>Dirigente</b>	<b>Carreira Técnico Superior</b>	<b>Carreira Assistente Técnico</b>	<b>Carreira Assistente Operacional</b>	<b>Carreiras e Corpos especiais</b>	<b>Carreiras de Enfermagem</b>	<b>Carreiras Docentes</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>1.15.1 Rígido</b>		130	288	278	15	1	36		<b>748</b>
<b>1.15.2 Flexível</b>		12	3	2				2	<b>19</b>
<b>1.15.3 Desfasado</b>									<b>0</b>
<b>1.15.4 Jornada contínua</b>	1	18	21	259	1			1	<b>301</b>
<b>1.15.5 Por turnos</b>		1	31	161				5	<b>198</b>
<b>1.15.6 Trabalhador Estudante</b>		2							<b>2</b>
<b>1.15.7 Assistência a descendentes menores</b>									<b>0</b>
<b>1.15.8 Tempo parcial</b>		1		2			4		<b>7</b>
<b>1.15.9 Isenção de horário</b>	34	2							<b>36</b>
<b>1.15.10 Adaptabilidade</b>									<b>0</b>
<b>1.15.11 Total</b>	<b>35</b>	<b>166</b>	<b>343</b>	<b>702</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1311</b>

**1.16 Trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados**

1.16 TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOCTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS	Número de horas	
1.16.1 Trabalho extraordinário	H	5.463,50
	M	938,00
	T	6.401,50
1.16.2 Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	H	0,00
	M	0,00
	T	0,00
1.16.3 Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	H	0,00
	M	0,00
	T	0,00
1.16.4 Trabalho noturno	H	34,00
	M	0,00
	T	34,00
1.16.5 Em dias de descanso complementar	H	1.368,50
	M	1.855,00
	T	3.223,50
1.16.6 Em dias de descanso semanal	H	0,00
	M	0,00
	T	0,00
1.16.7 Em dias feriados	H	1.415,50
	M	13.406,00
	T	14.821,50

**1.17 Ausências ao trabalho (dias de ausência)**

1.17 Ausências ao trabalho		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.17.1 <i>Casamento</i>	H	0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	M	0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
	T	0,0	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
1.17.2 <i>Maternidade/paternidade</i>	H	0	77,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	107,0
	M	0	121,0	1021,0	492,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1634,0
	T	0,0	198,0	1021,0	522,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1741,0
1.17.3 <i>Nascimento</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	T	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.17.4 <i>Falecimento de familiar</i>	H	5	5,0	14,0	15,0	5,0	0,0	0,0	0,0	44,0
	M	8	43,0	127,0	178,0	14,0	0,0	0,0	0,0	370,0
	T	13,0	48,0	141,0	193,0	19,0	0,0	0,0	0,0	414,0
1.17.5 <i>Doença</i>	H	0	6,6	1251,0	362,1	15,2	0,0	0,0	0,0	1634,9
	M	97	999,8	3313,9	11597,6	352,7	0,0	0,0	5,6	16366,6
	T	97,0	1006,4	4564,9	11959,7	367,9	0,0	0,0	5,6	18001,5
1.17.6 <i>Doença prolongada</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	T	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.17.7 <i>Assistência a familiar</i>	H	0	4,0	32,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0
	M	26	151,0	297,0	300,0	18,0	0,0	0,0	0,0	792,0
	T	26,0	155,0	329,0	300,0	18,0	0,0	0,0	0,0	828,0
1.17.8 <i>Trabalhador estudante</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	36,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	45,0
	T	0,0	0,0	36,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	45,0
1.17.9 <i>Por conta período de férias</i>	H	5	13,5	87,0	22,5	2,0	0,0	0,0	1,0	131,0
	M	36	184,5	404,5	365,0	8,5	2,0	0,0	0,5	1001,0
	T	41,0	198,0	491,5	387,5	10,5	2,0	0,0	1,5	1132,0
1.17.10 <i>Com perda de vencimento</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	T	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.17.11 <i>Cumprimento de pena disciplinar</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	T	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.17.12 <i>Injustificadas</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
	T	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
1.17.13 <i>Outras</i>	H	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	M	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	T	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.17.14 <i>Total</i>	H	10	106,1	1399,0	429,6	22,2	0,0	0,0	1,0	1967,9
	M	167	1514,3	5199,4	12934,6	402,2	2,0	0,0	6,1	20225,6
	T	177	1620,4	6598,4	13364,2	424,4	2,0	0,0	7,1	22193,5

## 1.18 Horas não trabalhadas

1.18 Horas não trabalhadas		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.18.1 Atividade sindical	H	0	0	7	0						7
	M	0	0	154	196						350
	T	0	0	161	196	0	0	0	0	0	357
1.18.2 Greve	H		7	21	28		0				56
	M		49	245	462		14				770
	T	0	56	266	490	0	14	0	0	0	826

## 2. ENCARGOS COM PESSOAL

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	16.205.223,78
2.2	Trabalho extraordinário	39.875,65
2.3	Trabalho noturno	37,05
2.4	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	31.032,32
2.5	Disponibilidade permanente	0,00
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00
2.8	Fixação na periferia	0,00
2.9	Trabalho por turnos	364.800,63
2.10	Abono para falhas	33.466,25
2.11	Participação em reuniões	0,00
2.12	Ajudas de custo	41.061,35
2.13	Transferências de localidade	0,00
2.14	Representação	135.420,00
2.15	Secretariado	1.007,14
2.16	Outros	3.211.702,26
2.17	<b>Total</b>	<b>20.063.626,43</b>

2.17.1 Leque salarial líquido:	Maior remuneração base líquida	3.342,85 €
	Menor remuneração base líquida	102,00 €

**3. HIGIENE E SEGURANÇA**

**3.1 Acidentes de serviço**

3 HIGIENE E SEGURANÇA								
3.1 ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1 Número total de acidentes	28	22	6		6	6		
3.1.2 Número de acidentes com baixa	20	14	6		2	2		
3.1.3 Número de dias perdidos com baixa	1226	382	844		38	38	38	
3.1.4 Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5 Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0			
3.1.6 Número de casos de incapacidade permanente parcial	1	1			0			
3.1.7 Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8 Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	18	12	6		0			
3.1.9 Número de casos de incapacidade temporária e parcial	4	4			0			

### ***3.2 Doenças profissionais***

<b>3.2 Doenças Profissionais</b>	Número de casos	Número de dias perdidos
3.2.1	-	-
3.2.2	-	-
3.2.3	-	-
3.2.4	-	-
3.2.5	-	-

### ***3.3. Atividades de medicina no trabalho***

<b>3.3 Atividades de medicina no trabalho</b>	Número	Valor (euros)
3.3.1. Exames médicos efetuados	-	-
3.3.1.1. Exames de admissão	-	-
3.3.1.2. Exames periódicos	-	-
3.3.1.3. Exames ocasionais e complementares	-	-
3.3.1.4. Exames de cessação de funções	-	-
3.3.2. Despesas com medicina no trabalho	-	-
3.3.3. Visitas aos postos de trabalho	-	-

### ***3.4. Intervenções das comissões de higiene e segurança***

<b>3.4 Intervenções das Comissões de higiene e Segurança</b>	Número
3.4.1. Reuniões anuais de higiene e segurança	-
3.4.2. Visitas aos locais de trabalho	-

### ***3.5.Efectivos reclassificadas ou recolocadas em resultado de acidentes de trabalho***

3.5 Número de pessoas reclassificadas ou recolocadas em resultado de acidentes de trabalho	-
--	---

***3.6. Ações de Formação e de sensibilização em matéria de segurança realizadas durante o ano de serviço***

3.6.1. Número de ações desenvolvidas	-
3.6.2. Número de pessoas abrangidas	-

***3.7. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais***

<b>3.7. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais</b>	<b>Valor em Euros</b>
3.7.1. Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	-
3.7.2. Custos com equipamentos de proteção	-
3.7.3. Custos com formação em prevenção de riscos	-
3.7.4. Outros custos	-

#### 4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

##### 4.1 Número de ações

4. Formação Profissional				
Duração das ações	Menos de 30 horas	30 a 59 horas	60 a 119 horas	120 ou mais horas
<b>4.1 Número total de ações</b>	45			
4.1.1 Número de ações internas	39			
4.1.2 Número de ações externas	6			

##### 4.2 Número de participantes

Níveis de qualificação	Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
<b>4.2 Número total de participantes</b>	<b>6</b>	<b>354</b>	<b>103</b>	<b>712</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>1219</b>
4.2.1 Número de participantes em ações internas		345	103	712					44	<b>1204</b>
4.2.2 Número de participantes em ações externas	6	9								<b>15</b>
<b>4.3 Número total de horas</b>	<b>49</b>	<b>597</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>520</b>	<b>2206</b>
4.3.1 Número de horas em ações internas		520	520	520					520	<b>2080</b>
4.3.2 Número de horas em ações externas	49	77								<b>126</b>

### 4.4 Custos de formação

<b>4.4 Custos totais de formação</b>	<b>Valor em euros</b>
4.4.1 Custos em ações internas	12.189,67 €
4.4.2 Custos em ações externas	8.756,41 €

## 5. PRESTAÇÕES SOCIAIS

<b>5</b>	<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>Valor em euros</b>
<b>5.1</b>	Abono de Família para crianças e jovens	91.570,53 €
<b>5.2</b>	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	46.567,62 €
<b>5.3</b>	Subsídio de educação especial	-
<b>5.4</b>	Subsídio mensal vitalício	177,64 €
<b>5.5</b>	Subsídio de funeral	-
<b>5.6</b>	Subsídio de refeição	1.332.618,75 €
<b>5.7</b>	Subsídio por morte	1.286,70 €
<b>5.8</b>	Outras	5.078,86 €
<b>5.9</b>	<b>PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR</b>	<b>Valor em euros</b>
<b>5.9.1</b>	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	-
<b>5.9.2</b>	Refeitórios	-
<b>5.9.3</b>	Infantários	-
<b>5.9.4</b>	Colónias de férias	-
<b>5.9.5</b>	Apoio a estudos	-
<b>5.9.6</b>	Adiantamentos e empréstimos	-
<b>5.9.7</b>	Outras	-

### 6. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

<b>6</b>	<b>RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	
<b>6.1</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO</b>	
<b>6.1.1</b>	Número de trabalhadores sindicalizados	657
<b>6.2</b>	<b>COMISSÕES DE TRABALHADORES</b>	
<b>6.2.1</b>	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
<b>6.2.2</b>	Número total de votantes	0
<b>6.3</b>	<b>DISCIPLINA</b>	
<b>6.3.1</b>	Número de processos transitados do ano anterior	6
<b>6.3.2</b>	Número de processos instaurados durante o ano	2
<b>6.3.3</b>	Número de processos transitados para o ano seguinte	6
<b>6.3.4</b>	<b>Número de processos decididos</b>	<b>2</b>
<b>6.3.4.1</b>	Arquivado	0
<b>6.3.4.2</b>	Repreensão escrita	2
<b>6.3.4.3</b>	Multa	0
<b>6.3.4.4</b>	Suspensão	0
<b>6.3.4.5</b>	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
<b>6.3.4.6</b>	Cessação da comissão de serviço	0

**7. COBERTURA GEOGRÁFICA POR CONCELHOS**

7. Distribuição Geográfica por Concelhos		Dirigente	Carreira Técnico Superior	Carreira Assistente Técnico	Carreira Assistente Operacional	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
7.1 Calheta	H	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	M	1	1	8	16	0	0	0	0	26
	<b>T</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>
7.2 Câmara de Lobos	H	0	0	2	0	0	0	2	0	4
	M	0	5	10	44	0	0	0	0	59
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>63</b>
7.3 Funchal	H	5	17	51	67	6	0	6	2	154
	M	29	109	220	379	9	1	9	6	762
	<b>T</b>	<b>34</b>	<b>126</b>	<b>271</b>	<b>446</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>916</b>
7.4 Machico	H	0	1	1	1	0	0	0	0	3
	M	0	6	9	47	0	0	3	0	65
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>68</b>
7.5 Ponta dos Sol	H	0	1	0	1	0	0	1	0	3
	M	0	3	3	22	0	0	2	0	30
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
7.6 Porto Moniz	H	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	11	0	0	0	0	11
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
7.7 Porto Santo	H	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	M	0	3	1	4	0	0	2	0	10
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
7.8 Ribeira Brava	H	0	1	3	1	0	0	1	0	6
	M	0	5	3	33	0	0	3	0	44
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
7.9 Santa Cruz	H	0	0	4	1	0	0	4	0	9
	M	0	10	17	34	1	0	2	0	64
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>73</b>
7.10 Santana	H	0	0	1	0	0	0	1	0	2
	M	0	2	2	17	0	0	1	0	22
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
7.11 São Vicente	H	0	1	0	2	0	0	1	0	4
	M	0	1	6	21	0	0	1	0	29
	<b>T</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
<b>Total</b>	<b>H</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>64</b>	<b>74</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>189</b>
	<b>M</b>	<b>30</b>	<b>145</b>	<b>279</b>	<b>628</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>1122</b>
	<b>T</b>	<b>35</b>	<b>166</b>	<b>343</b>	<b>702</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>1311</b>

### 8. COBERTURA DE QUADROS

8. COBERTURA DOS MAPAS DE PESSOAL	Nº de Lugares		
	Previstos	Preenchidos	%
8.1 Dirigente	37	<b>37</b>	100,0%
8.2 Carreira de Técnico Superior	185	<b>167</b>	90,3%
8.3 Carreira de Assistente Técnico	399	<b>370</b>	92,7%
8.4 Carreira de Assistente Operacional	788	<b>788</b>	100,0%
8.5 Carreiras e categorias subsistentes	-	-	0,0%
8.6 Carreiras e corpos especiais	-	-	0,0%
8.7 Carreiras Médicas	-	-	0,0%
8.8 Carreiras de Enfermagem	2	<b>1</b>	50,0%
8.9 Carreiras Docentes	39	<b>39</b>	100,0%
8.10 Outros	30	<b>28</b>	93,3%
<b>8.11 Total</b>	<b>1480</b>	<b>1430</b>	<b>96,6%</b>

**NOTA:** O quadro 8 reflete o mapa de pessoal a 01/01/2019.